



PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

Av. Antônio Carlos Magalhães, 267 – CEP: 44.775-000
CNPJ: 13.232.996/0001-02
FONE: 74-3551-2651



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

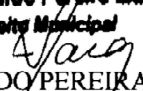
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 13.232.996/0001-02, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 267, CEP: 44.775-000, neste ato representado por seu **Prefeito** Municipal, Sr Lourivaldo Pereira Maia, brasileiro, casado, pecuarista, CPF: 040.680.175-49 , residente à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 300, em conformidade com o art.1º, §1º, XXIX, da Portaria Interministerial nº 424, de 30.12.2016, **DECLARO**, para fins de formalização de convênio com a Fundação Nacional de Saúde - Funasa, que possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, observadas as condições previstas no convênio e no Plano de Trabalho. Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

Filadélfia – Bahia, 08 de março de 2018

Lourivaldo Pereira Maia
Prefeito Municipal


LOURIVALDO PEREIRA MAIA
Prefeito Municipal